



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0211/2023**

Em 27 de julho de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de créditos adicionais especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), e suplementar, até o limite de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a proposta de abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), destina-se atender as despesas com aquisição de veículos e equipamentos, sendo que os recursos necessários para abertura do crédito adicional especial serão provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de liberação de financiamento FINISA autorizado por meio da Lei nº 10.857, de 19 de julho de 2021, junto à Caixa Econômica Federal.

A seu turno, a proposta de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) destina-se ao reforço das dotações orçamentárias do DAAE para pagamento de juros da dívida contratual interna, sendo que os recursos necessários para abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes da anulação parcial de dotações cujos saldos não serão utilizados no exercício.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de créditos adicionais especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), e suplementar, até o limite de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), e dá outras providências.

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO II

##### DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender as despesas com aquisição de veículos e equipamentos, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.372	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA	R\$ 2.900.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.900.000,00
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de liberação de financiamento autorizado por meio da Lei nº 10.857, de 19 de julho de 2021, no valor de R\$ R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), junto à Caixa Econômica Federal.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CAPÍTULO III

#### DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no DAAE um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço nas dotações orçamentárias a fim de pagamento de juros da dívida contratual interna, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.008	DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	R\$ 135.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 135.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS	
03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0009	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0009.2	Atividade	
17.512.0009.2.014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 135.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 135.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de julho de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

	<b>Prefeitura Municipal de Araraquara</b>	
	<b>Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara</b>	
		<b>26.07.2023</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
<b>1</b>	<b>OBRAS DO SISTEMA DE ÁGUA - RESERVAÇÃO</b>	
1.1	Reforma / recuperação estrutural / impermeabilização / nova descarga de fundo do reservatório apoiado R-01 (Fonte)	R\$ 2.500.000,00
1.3	Construção de reservatório apoiado R-15A (Martinez) - capac. 1.500m3 e demolição de reservatório de concreto (R-15)	R\$ 3.500.000,00
1.4	Construção do reservatório apoiado R-13A (Vila Xavier) - capac. 1.500m3 (uma câmara), incluindo, barriletes, bombas recalque e painéis	R\$ 4.000.000,00
	<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>
<b>2</b>	<b>OBRAS DO SISTEMA DE ÁGUA - PRODUÇÃO</b>	
2.1	Perfuração poço profundo Fonte II (250m3/h) e tamponamento do poço Fonte I	R\$ 5.000.000,00
2.2	Perfuração poço profundo Universidades (175m3/h), com equipamento completo, e construção de reservatório apoiado - capac. 500 m3	R\$ 5.000.000,00
2.3	Perfuração do poço profundo Rodovia II (250 m3/h) e tamponamento do poço Rodovia I	R\$ 5.000.000,00
	<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>R\$ 15.000.000,00</b>
<b>3</b>	<b>OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTOS</b>	
3.1	Implantação de novo tratamento preliminar da ETE Araraquara	R\$ 15.000.000,00
	<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>R\$ 15.000.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 40.000.000,00</b>
<b>EDINHO SILVA</b> Prefeito Municipal		